



Plano de Contingência para Infecção Humana pelo
novo Coronavírus - COVID-19 do Município de
Aiuaba

Aiuaba-Ce
2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

MARIA LINDALVA ANDRADE MORAES

(Secretária Municipal de Saúde)

NAYARA KELY PETROLA E SILVA

(Coordenadora da Atenção Primária)

TAUHANE APOLINÁRIO SAMPAIO

(Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização)

SETORES DE APOIO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIREÇÃO CLÍNICA E ADMINISTRATIVA HOSPITALAR

COORDENAÇÃO FARMACÊUTICA

COORDENAÇÃO LABORATORIAL

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	04
1. INTRODUÇÃO.....	05
2. APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE LOCAL.....	07
3. OBJETIVOS.....	08
3.1 OBJETIVO GERAL.....	08
3.2 OBJETIVO ESPECIFICOS.....	08
4. RESPONSABILIDADE MUNICIPAL.....	09
5. ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE.....	10
5.1 AÇÕES GERAIS.....	10
5.2 AÇÕES DE MONITORAMENTO.....	10
5.3 ASSISTÊNCIA.....	11
6. ATENÇÃO HOSPITALAR.....	11
6.1 ASSISTÊNCIA.....	11
6.2 AÇÕES E RECOMENDAÇÕES HOSPITALARES.....	12
7. AÇÕES EDUCATIVAS PARA POPULAÇÃO.....	13
8. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA.....	13
8.1 NOTIFICAÇÃO.....	14
8.2 DEFINIÇÃO DE CASOS.....	14
9. COLETA LABORATORIAL.....	16
10. SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERENCIA EM CASOS GRAVES.....	16
11. MEDIDAS DE PREVENÇÃO.....	16
12. REFERENCIAS.....	17

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo coronavírus - COVID-19 do Município de Aiuaba tem o objetivo de definir as ações que devem ser realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde diante de eventuais ocorrências de casos suspeitos ou confirmados do COVID-19. Por se tratar de uma emergência de saúde pública, estas ações devem ser implantadas e intensificadas no cotidiano dos serviços de saúde local. Devendo, este plano servir também, para atualizar, informar e orientar os profissionais de saúde, de outros setores e a população geral sobre as medidas de prevenção e controle da doença.

1. INTRODUÇÃO

O Novo Coronavírus foi identificado e detectado pela primeira vez em Wuhan, na China, onde admitiu quatro pessoas com pneumonia que havia trabalhado no Mercado Atadista de Frutos do Mar de Huanan. No início, muitos dos pacientes do surto na China, teriam algum vínculo com um grande mercado de frutos do mar e animais, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa (Ministério da Saúde, 2020).

A partir desse momento uma série de ações foi adotada, culminando com a ativação no dia 22 de janeiro de 2020 do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19), Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS (Ministério da Saúde, 2020).

Segundo o Ministério da Saúde, as infecções por coronavírus geralmente causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum, podendo evoluir ao óbito em alguns casos. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV), identificada em 2012 .

Os Sinais e sintomas clínicos avaliados recentemente no hospital de Wuhan dos 99 paciente com pneumonia e com diagnostico de Covid-19 apresentaram febre, falta de ar, tosse, dor muscular, confusão entre outros e alguns casos apresentaram sintomas gastrointestinais. A transmissão do Covid-19 acontece através de gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, contato próximo com pessoa doente, contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos (Ministério da Saúde, 2020).

O período de incubação leva de 2 a 14 dias para os primeiros sintomas aparecerem desde a infecção. A transmissão viral ocorre enquanto persistirem os sintomas. É possível a transmissão viral após a resolução dos sintomas, mas a duração

do período de transmissibilidade é desconhecida para o coronavírus. Durante o período de incubação os casos assintomáticos não são contagiosos (Ministério da Saúde 2020).

Sobre a imunidade não se sabe se a infecção em humanos que não evoluíram para o óbito irá gerar imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura por toda a vida (Ministério da Saúde 2020).

Segundo o Ministério da Saúde a projeção em relação aos números de casos está intimamente ligada à transmissibilidade e suscetibilidade. Ainda não existe vacina para prevenir a infecção por Covid-19.

Diante da Pandemia que esta acontecendo, elaboramos esse plano de contingencia com medidas de prevenção e proteção para a população, e com organização do fluxo que deverá ser feito, caso venha surgir casos suspeitos do Covid-19 em Aiuaba, e assim enfrentamos o Covid-19 de forma rápida e tranquila onde não cause nenhum dano.

2. APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE LOCAL

Aiuaba é um município brasileiro do estado do Ceará, criado em 1956. Localiza-se na microrregião do Sertão de Inhamuns e está distante 435 km da capital através da BR-020 e CE-187. Sua população estimada em 2019 foi de 17.399 habitantes. A sua área territorial é de 2.434,423 km².

O município tem, além da sede, várias comunidades, sítios e um distrito, em uma área territorial bastante extensa e distâncias consideráveis de uma localidade para outra. E para atender toda essa população, contamos com 06 unidades básicas de saúde, e 02 unidades de apoio, com profissionais aptos a atender de segunda a sexta feira, incluindo médicos, enfermeiros, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionista e assistente social, além das especialidades médicas de forma mensal.

A Secretaria Municipal de Saúde conta com 05 coordenações: Coordenação da Atenção Primária, Imunização, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Assistência Farmacêutica. Existe, no município, um Hospital Municipal de Pequeno Porte - HPP com 29 leitos, incluindo clínica médica, isolamento, pediatria e obstetrícia e 01 laboratório de bioquímica. Casos que precisarem de transferência são referenciados para o Hospital Dr. Alberto Feitosa de Lima na cidade de Tauá e de lá, caso necessite, pra a cidade de Fortaleza e Quixeramobim.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAL

- Definir as ações que devem ser realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde diante de eventuais ocorrências de casos suspeitos ou confirmados do COVID-19.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Estabelecer estratégias para identificação oportuna de casos suspeitos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (MS);
- Informar e recomendar medidas de prevenção da doença aos profissionais de saúde e população geral;
- Orientar sobre os fluxos de referência para atendimento de casos suspeitos com sintomas respiratórios leves e graves.
- Fortalecer as ações relativas ao enfrentamento de casos isolados ou de surtos da doença, junto a Coordenação de Vigilância Epidemiológica do município;

4. RESPONSABILIDADE MUNICIPAL

- Buscar capacitação seja no próprio município ou fora dele, de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.
- Definir fluxos de laboratórios de referência para envio de amostras para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios;
- Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios.
- Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (COVID-19).
- Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitações de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Apoiar as áreas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Atenção Primária, Assistência Farmacêutica e Laboratorial para o desenvolvimento de ações neste nível de atenção;
- Fornecer suporte necessário como isolamento, medicações, mascaras e o monitoramento do estado geral aos pacientes com suspeita/confirmação de coronavírus.
- Prover EPI'S específicos como mascaras N95, avental, óculos de proteção e luvas para profissionais que irão atender casos suspeitos de coronavírus.

5. ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

5.1 Ações Gerais

- Apoio na reorganização da rede de atenção básica a frente de casos do novo coronavírus;
- Identificar precocemente pacientes suspeitos;
- Fornecer insumos estratégicos para suporte aos pacientes com suspeita de coronavírus;
- Garantir aos pacientes com suspeita do novo coronavírus exames laboratoriais específicos e inespecíficos na rede pública municipal ou não, em tempo oportuno;
- Qualquer pessoa que entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara n95);
- Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco momentos de higienização;
- A provisão de todos os insumos como sabão líquido, álcool gel e EPI, deve ser reforçada pela instituição, bem como higienizantes para o ambiente;
- O acesso deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no atendimento do indivíduo no serviço de saúde;

5.2 Ações de monitoramento

As ações de monitoramento consistirão, principalmente, na identificação de contactantes de casos suspeitos ou confirmados e no auxílio e participação na busca ativa destes.

Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita pelo coronavírus (COVID 19) devem ser acompanhados e monitorados pelas Equipes de Saúde da Família – EqSF, em conjunto com as Equipes Multidisciplinares, quanto a apresentação de sinais e sintomas. Na presença destes sinais e sintomas, os profissionais da saúde deverão orientar a procura pelo serviço de saúde para avaliação e encaminhamento adequado.

Os casos leves serão acompanhados na Atenção Primária em Saúde e serão instituídas medidas de precaução domiciliar.

5.3 Assistência

- RECEPÇÃO/PORTARIA – O porteiro e/ou recepcionista deverá indagar se o paciente “está gripado”. Caso a resposta seja afirmativa, deverá entregar uma máscara cirúrgica e encaminhar o paciente como prioridade para realização do preparo, em caso negativo, deverá seguir o fluxo normal da Unidade Básica de Saúde – UBS.
- SALA DE PREPARO – O profissional Enfermeiro (a), deverá no momento imediato da recepção do paciente, avaliar se há critérios para classificação de caso suspeito de infecção pelo Covid-19. Caso haja critérios para definição de casos, o paciente deverá manter a máscara cirúrgica e ser encaminhado para local isolado, até a consulta médica.
- ATENDIMENTO MÉDICO – Deverá avaliar o caso e realizar sua escuta qualificada e conferir se apresenta critérios para definição de caso suspeito (Conforme Item 9.2). O atendimento deverá ser em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado, seguindo rigorosamente as normas de segurança quanto a higienização das mãos e quanto ao uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI (Higiene das mãos com preparação alcoólica, máscara cirúrgica, óculos de proteção, avental e gorro, luvas de procedimento).
- O paciente com suspeita do COVID- 19 será encaminhado imediatamente para atenção hospitalar, para ser realizado os exames necessários.

6. ATENÇÃO HOSPITALAR

6.1 Assistência

- RECEPÇÃO – A (O) recepcionista (o) deverá indagar se o paciente “está gripado”. Caso a resposta seja afirmativa, deverá entregar uma máscara cirúrgica e encaminhar o paciente como prioridade para o atendimento médico e aguardar em local isolado. Em caso negativo, deverá seguir o fluxo normal do hospital.

- **ATENDIMENTO MÉDICO** – Deverá avaliar o caso e realizar sua escuta qualificada e conferir se apresenta critérios para definição de caso suspeito (Conforme Item 9.2). O atendimento deverá ser em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado, seguindo rigorosamente as normas de segurança quanto a higienização das mãos e quanto ao uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI (Higiene das mãos com preparação alcoólica, máscara cirúrgica, óculos de proteção, avental e gorro, luvas de procedimento).
- Após confirmação da suspeita do COVID-19 será acionado o SAMU pelo numero 192 e assim transferir paciente para realizar as amostras das secreções respiratória no Laboratório Central de Saúde Pública- LACEN em Tauá. Em casos leves o paciente permanecer no município de origem em isolamento hospitalar ou domiciliar, casos graves será encaminhado para Hospital Alberto Feitosa Lima em Tauá.

6.2 Ações e Recomendações hospitalares

- Identificar e isolar precocemente pacientes suspeitos (precaução padrão, por contato e gotículas);
- Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível;
- Realizar higiene de mãos, respeitando os 5 momentos de higienização (consultar boletim COE no1/2020, pg 11);
- Imediatamente antes da entrada no quarto, devem ser disponibilizadas condições para a higienização das mãos: dispensador de preparação alcoólica; lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido; suporte para papel toalha abastecido; lixeira com tampa e abertura sem contato manual;
- Limitar a movimentação do paciente para fora da área de isolamento. Se necessário o deslocamento, manter máscara cirúrgica no paciente durante todo o transporte;
- Alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio. Porém, é

necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas.

7. AÇÕES EDUCATIVAS PARA POPULAÇÃO

- Palestras em escolas;
- Palestras em sala de espera dos serviços de saúde;
- Orientação quanto evitar locais fechados e aglomeração de pessoas;
- Distribuição de panfletos;
- Intensificar as orientações à população quanto às ações de prevenção e controle do coronavírus na mídia do município;
- Propor ações em saúde pública referente a promoção e prevenção da doença.

8. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica tem como objetivo principal orientar o município e a atenção a saúde para identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus, de modo a diminuir os casos de transmissão no município. Tem ações como:

- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
- Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações.
- Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.

- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.

8.1 NOTIFICAÇÃO

Por se tratar de uma emergência de saúde pública, a notificação de casos deve ser IMEDIATA. A notificação imediata deve ser realizada por meio de comunicação o mais rápido possível, em até 24 horas a partir do conhecimento do caso que se enquadre na definição de suspeito como determina o Ministério da Saúde.

Os casos suspeitos de infecção por 2019-nCoV devem ser comunicados imediatamente pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, a Secretaria Municipal de Saúde, coordenadoria regional de saúde e ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) nos telefones (85) 3101.4860 ou (85) 98724.0455 ou ainda pelo e-mail: cievsceara@gmail.com

Os dados da notificação devem ser inseridos na ficha de notificação através do link <http://bit.ly/2019-ncov>, com o CID10: U07.1 – Infecção humana pelo novo Coronavírus - (2019-nCoV). Após a notificação a ficha deve ser encaminhada para o email: cievsceara@gmail.com, e LACEN onde será colhido o exame.

8.2 DEFINIÇÃO DE CASOS

1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **Situação 1 – VIAJANTE**: pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias (figura 1); OU
- **Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO**: Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar,

produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

2. CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR:** Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

3. CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PR em tempo real, pelo protocolo Charité.
- **CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

9. COLETA LABORATORIAL

A realização da coleta é indicada sempre que existir suspeita/provável do Covid-19.

A amostra será realizada no Laboratório Central de Saúde Pública- LACEN no município de Tauá. Onde o paciente deve ser encaminhado de forma segura com uso de equipamentos de proteção individual - EPI, assim como os profissionais que estão acompanhando. E após o transporte do mesmo deverá ser realizada limpeza e desinfecção do transporte utilizado.

10. SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA EM CASOS GRAVES

- Hospital Alberto Feitosa Lima - Tauá
- Hospital São José de Doenças Infecciosas – Fortaleza
- Hospital Regional do Sertão Central – Quixeramobim

11. MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, utilizar álcool gel.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evitar aglomerações e manter ambientes ventilados.

13. REFERENCIAS

1. **BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico N° 01 Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE - Jan. 2020.**
2. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV.** Brasília: Ministério da Saúde; 2020. p. 15.
3. **Plano Estadual de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública Novo Coronavírus (2019-nCoV).** Ceará: Secretaria de Saúde do Estado; 2020.